



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE nº 107/2026 – Processo nº 607/2026, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre o pagamento da inscrição para participação de uma servidora da Assistência Social no treinamento "LGPD e Eca Digital na Prática Municipal: Conflitos, Proteção de Crianças Vulneráveis e Deveres das Prefeituras", a ser realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2026, na sede do IGAM, em Porto Alegre/RS. Contratada a empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA - IGAM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas 1560, PORTO ALEGRE – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.484.706/0001-39. O valor da contratação é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Sete de Setembro/RS, 08 de outubro de 2026.

NELSON PALINSKI
Prefeito Municipal